Conselho da FDA

Reunião Ordinária n. 06, de 07/10/2024

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2024, o Conselho da Faculdade de Direito de Alagoas reuniu-se **extraordinariamente**, de forma híbrida, sob a presidência da Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa. Presentes, além da Presidente, os docentes Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora do PPGS/FDA/Ufal), Moezio de Vasconcellos Costa Santos (Vice-Coordenador de Estágios), Wladimir Paes de Lira, Beclaute Oliveira, os servidores técnicos Everaldo Fernando de Abreu Silva e Emerson Oliveira (Representante dos Técnicos/as), os estudantes de graduação Ana Carolina Augusto do Nascimento, Jessica Maria de Lima Pereira e Mathias Bezerra Moreira Alves (representantes dos estudantes de graduação). Ausente, justificadamente, a Profa. Lana Lisiêr de Lima Palmeira (Coordenadora de Pesquisa). Foram debatidos os pontos de pauta anteriormente apresentados, tendo sido deliberado o que segue: **1) Aprovados, por unanimidade**, os processos de progressão funcional dos seguintes professores: **a) Prof. Manoel Cavalcanti de Lima Neto**: Proc. 23065.027225/2024-30 - DA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL I PARA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL II aprovado com nota 10,0 (dez); Proc. 23065.027382/2024-45 - Progressão Funcional DA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL II PARA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL III, aprovado com nota 10,0 (dez), e Proc. 23065.027392/2024-81 - Progressão Funcional DA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL III PARA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL IV, aprovado com nota 10,0 (dez); **b) Prof. Wladimir Paes de Lira**: Proc. 23065.012549/2024-73 - Progressão Funcional - DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL 1 PARA PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL 2, aprovado com nota 10,0 (dez); Proc. 23065.012550/2024-06 - Progressão Funcional - DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL 2 PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 1; aprovado com nota 10,0 (dez); Proc. 23065.012551/2024-42 - Progressão Funcional - DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 1 PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 2; aprovado com nota 10,0 (dez); Proc. 23065.012553/2024-31 - Progressão Funcional - DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 2 PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 3; aprovado com nota 10,0 (dez); Proc. 23065.012554/2024-86 - Progressão Funcional - DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 3 PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 4, aprovado com nota 10,0 (dez); 2. **Referendada, por unanimidade, a nomeação da Profa. Lana Lisiêr de Lima Palmeira como Coordenadora de Extensão da FDA** pelo biênio setembro de 2024 a setembro de 2026; **3. Aprovado, por unanimidade, a realização de processo seletivo simplificado para a escolha de professores substitutos em Direito Público para cadastro de**

reserva; aprovada por unanimidade a Banca Examinadora Substituto em Direito Público composta pelos seguintes docentes: Presidente: Prof. Dr. Fábio Lins de Lessa Carvalho; 2ª Examinadora: Prof. Msc. Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim; Suplente 1: Prof. Dr. Helder Gonçalves Lima; Suplente 2: Prof. Msc. Tácito Yuri; Supervisor do Concurso: Everaldo Fernando de Abreu Silva (Técnico Administrativo) e Auxiliar de Gravação do Concurso: Pedro Felix de Farias Junior (Técnico Administrativo); o Prof. Wladimir Paes de Lira ressaltou que concorda com a realização do processo seletivo simplificado e com composição da banca examinadora, mas discorda da amplitude do tema do concurso – direito público – por entender que se trata de exigência demasiada para os candidatos, que precisam conhecer Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Penal e outros; entende que o concurso deveria ocorrer como os de professores efetivos, direcionados para uma disciplina específica; a Profa. Elaine Pimentel ponderou que a escolha de um campo mais amplo para a seleção de professores substitutos se dá em razão de se tratar de docentes que poderão substituir quaisquer professores nas áreas respectivas – direito público, no caso em debate –, em situações de falecimento, doenças, licenças e afastamentos para capacitação (mestrados, doutorados e pós-doutorados), e que não há como selecionar um professor substituto para cada disciplina por antecedência a esses fatos; além disso, os professores substitutos assumem a oferta externa de disciplinas de outras Unidades Acadêmicas da UFAL, demandas à FDA; **4. Apreciação da designaçao de Comissão de Progressão Funcional Docente, para atuar por 2 anos**; A Profa. Elaine Pimentel explicou a relevância da criação dessa Comissão, que concentrará a apreciação dos processos de progressões funcionais na FDA, atuando em todos os pedidos que não sejam de Professores Associados, já que, para esses, por força da legislação acadêmica, existe comissão própria, nomeada pela Reitoria, composta pelos professores George Sarmento Lins Júnior (Presidente), Querino Mallmann e Alberto Jorge Correia de Barros Lima; **Aprovados, por unanimidade, os nomes dos seguintes docentes: Titulares: Prof. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior (Presidente), Prof. Fábio Lins de Lessa Carvalho e Prof. Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim; Suplentes: Prof. Rosmar Antonni Cavalcanti Rodrigues de Alencar, Profa. Lana Lisiêr de Lima Palmeira e Prof. Hugo Leonardo Rodrigues Santos para a Comissão de Progressão Funcional Docente; 5) Apreciação de designação de Comissão de Estágio Probatório docente**; A Profa. Elaine Pimentel explicou a relevância da criação dessa Comissão, que concentrará a apreciação dos processos de estágio probatório, considerando a realização de concurso público para as duas vagas existentes na FDA; **Aprovados, por unanimidade, os nomes dos seguintes docentes: Titulares: Prof. Beclaute Oliveira da Silva (Presidente), Manoel Cavalcanti de Lima Neto e Maria da Graça Marques Gurgel; Suplentes: Prof.Jasiel Ivo, Profa. Alessandra Marchioni e Prof. Alberto Jorge Correia de Barros Lima; 6) A Profa.**

Elaine Pimentel comunicou a viagem oficial que fará a Salvador/BA, para o II Encontro de Diretores de Faculdades de Direito Públicas e Gratuitas, na UFBA e UEBA; explicou que as passagens foram compradas com resíduo de recurso da FDA, tendo em vista que a prioridade da utilização dos recursos foi para a compra de aparelhos de ar condicionado para as salas de aulas e secretarias; que o evento é iniciativa do Colégio de Diretores de Faculdades de Direito Públicas e Gratuitas, criado em outubro de 2023, por iniciativa da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP – Largo São Francisco e Ribeirão Preto) e que essas reuniões são de grande relevância para se discutir o ensino jurídico no Brasil, considerando as particularidades de cada estado, com diálogos próximos com autoridades das instituições jurídicas, a exemplo do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que recebeu das mãos de comitiva, da qual fez parte a Profa. Elaine Pimentel, documento no qual constavam ponderações sobre a qualidade do ensino jurídico no Brasil, considerando, em especial, possibilidades de Ensino à Distância para Faculdades de Direito, o que atenta contra a qualidade da formação de bacharéis em Direito; a Profa. Elaine Pimentel solicitou, então, que fosse referendada, pelo Conselho a sua participação no evento, bem como a utilização dos recursos remanescentes para a concessão de diárias e passagens, o que foi referendado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Elaine Cristina Pimentel Costa**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, na qual atesto a presença dos membros acima mencionados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA
Data: 18/10/2024 09:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa
Diretora da FDA
Presidente do Conselho da FDA
Mat. SIAPE 2459827